

PORTARIA

Nº 0742/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
FABIO ALEXANDRINO DE FREITAS	4687086943
FABIO GOMES DE OLIVEIRA	7457890320
GABRIEL LARA DA MOTA	2338326818
GEAN ROSANO DA SILVA	3464156186
GILBS RODRIGUES DA LUZ	4847783842
HELTON MARINO DA SILVA	3008846211
IGARO MUZARIE SOUZA ROCHA	5922235754
JOAO VICTOR GOMES DOS SANTOS	7017349733
JOSE LUIZ RIBEIRO	607352091
LUIZ RODRIGUES SANTOS	1478853062

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito